

O CASO DE MONTE-MOR: UM ESTUDO PROSOPOGRÁFICO SOBRE AS ELITES LOCAIS NA CAPITANIA DA PARAÍBA NO FIM DOS SETECENTOS¹

José Inaldo Chaves Júnior²
inaldo_junior18@hotmail.com

RESUMO

Este trabalho versa sobre algumas das indagações feitas com orientação do prof. Dr. Acácio J. Lopes Catarino (PPGH/UFPB) acerca dos papéis desempenhados pelas elites políticas e econômicas das capitânicas do Norte do Estado do Brasil nas últimas décadas do século XVIII. Pretender-se-á apresentar resultados parciais dos estudos sobre a composição de elites locais no multifacetado universo colonial. No sentido de um trabalho prosopográfico, analisamos o dito “caso de Monte-Mor, o Novo”, vila localizada nas ribeiras do Mamanguape cujos produtores e oficiais camarários foram protagonistas num litígio que envolveu os governadores das Capitânicas de Pernambuco e Paraíba, comerciantes e arrematantes de contratos na cidade da Paraíba.

PALAVRAS-CHAVE: História política – Império português – Capitania da Paraíba – elites locais

[...] e como este Governo todo é de engonços, por ora se não deve obrar cousa alguma que não seja por jeito, principalmente aonde não há forças, e ainda que as houvesse, na conjuntura presente consegue mais o modo que a indústria, que assim m'o tem mostrado a experiência [...].

Rodrigo César de Menezes, governador e capitão-general de São Paulo, 1721-1728³.

O desabafo do governador Rodrigo César de Menezes, feito no início do século XVIII numa conjuntura de tensões internacionais e levantes internos na colônia, é bastante elucidativo⁴. Trata-se da visão aguçada de um experiente servidor Del Rey

¹ O presente texto é resultado de pesquisas desenvolvidas por mim por ocasião da elaboração de meu Trabalho Acadêmico de Conclusão de Curso (TACC). A pesquisa encontra-se em andamento, portanto, as considerações aqui apresentadas têm caráter essencialmente parcial.

² Graduando em História pela Universidade Federal da Paraíba. É bolsista de Iniciação Tecnológica Industrial do CNPq. Está vinculado ao Grupo de Pesquisa **Estado e Sociedade no Nordeste Colonial**.

³ SOUZA, 2006, p. 27.

⁴ Muito embora remonte a um recorte espaço-temporal um tanto distinto do nosso, já que o presente trabalho concentra-se nas décadas finais do século XVIII na Capitania da Paraíba. Serve-nos, no entanto, como ilustração do argumento central. Sobre o contexto tenso e conflituoso do início do século XVIII, ver SOUZA e BICALHO, 2000.

reconhecido por seus méritos militares e honrosos serviços prestados a Coroa portuguesa. César de Menezes, que fora o primeiro governador da Capitania de São Paulo após o desmembramento do território das Minas, logo percebera que o bom governo em terras brasílicas dependia muito menos do braço forte real que das negociações e acertos com as elites coloniais.

O *insight* do capitão-general de São Paulo desperta-nos para o fato de que o entendimento sobre a administração colonial não pode prescindir dos luminares da política, isto é, não deve desconsiderar o estabelecimento das redes e jogos de poderes que muitas vezes passavam longe do uso da força e intervenção direta da autoridade metropolitana sem, contudo, dispensá-las em situações limítrofes quando era preciso mediar, apaziguar, *fazer justiça*⁵. Estamos falando do estabelecimento de relações específicas que poderiam tanto reforçar os laços existentes entre a Coroa e seus súditos ultramarinos, quanto escancarar os enfrentamentos entre os diferentes agentes na sociedade colonial que, diga-se de passagem, ultrapassavam sobremaneira as oposições veladas entre reinóis e colonos.

Deste modo, esta comunicação pretende analisar a atuação e circulação das elites locais na capitania da Paraíba, durante os anos finais do século XVIII, partindo do mapeamento de tensões e práticas políticas envolvendo os membros destas camadas e demais sujeitos agentes no espaço colonial, como comerciantes, governadores e capitães-mores⁶. Para estas discussões, utilizamos a referência, constante em papéis avulsos do Arquivo Histórico Ultramarino (AHU)⁷, a um litígio, ocorrido entre os anos 1791 e 1794, por ocasião da suposta proibição de comércio direto com Pernambuco

⁵ Para uma discussão sobre a ação governativa da Coroa e as definições de “governo” e “jurisdição” no antigo direito português, ver CARDIM *in* BICALHO e FERLINI, 2005, p. 45-68.

⁶ Preferimos entender o conceito de “elites” de forma ampla e precária, fazendo referência “a categorias ou grupos que *parecem* ocupar o ‘topo’ de ‘estruturas de autoridade ou de distribuição de recursos’” nas diversas regiões da América portuguesa (HEINZ, 2006, p. 7. *Grifos nossos*). O atual estágio do estudo das elites indica uma tendência a flexibilização e ampliação conceitual deste termo. Não há consenso sobre o que se entende por “elites”, ou seja, quem são ou o que as caracteriza. Entretanto, a definição proposta pelo sociólogo Giovanni Busino, mesmo considerando a necessária relativização do conceito, parece render certa operacionalidade para a análise das elites locais na América portuguesa. Para ele, um “grupo de elite” corresponde a “[...] minoria que dispõe, em uma sociedade determinada, em um dado momento, de privilégios naturais valorizados socialmente (por exemplo, a raça, o sangue etc.) ou de qualidades adquiridas (cultura, méritos, aptidões etc.). O termo pode designar tanto o conjunto, o meio onde se origina a elite (por exemplo, a elite operária, a elite da nação), quanto os indivíduos que a compõem, ou ainda a área na qual ela manifesta sua preeminência (BUSINO *apud* HEINZ, 2006, p. 7). Acerca da recente ampliação do conceito “elites”, operada, sobretudo, nos estudos de história política que passam a considerar, inclusive, as chamadas “elites subalternas”, das quais os escravos e as mulheres são os casos mais emblemáticos, ver HESPANHA *in* BICALHO e FERLINI, 2005, p. 39-44.

⁷ Documentação disponibilizada pelo Projeto Resgate Barão do Rio Branco, do Ministério da Cultura do Brasil, a partir de pesquisa realizada em Lisboa, Portugal.

impetrada pelo governador da Capitânia da Paraíba, Jerônimo José de Melo e Castro (1764-97), aos produtores de açúcar e algodão da vila de Monte-Mor, o Novo, localizada nas ribeiras do rio Mamanguape.

Acreditamos que esse embate, envolvendo o capitão-mor da Paraíba, plantadores de açúcar e algodão e oficiais camarários, além do governador-general de Pernambuco e a própria Coroa, apresenta elementos fulcrais para uma análise da inserção das camadas sociais dominantes da Capitania da Paraíba no quadro geral do *Império português*, tendo em vista que as demandas e interesses dos colonos ultramarinos eram amplamente veiculados por meio de diferentes canais, dentre os quais destacamos as câmaras municipais, obrigando a Coroa a ter que considerá-los na definição de quaisquer propósitos para os territórios do além-mar⁸. Ao que parece, o capitão-mor da Paraíba, Jerônimo José de Melo e Castro, não teria usado a mesma sagacidade política que Rodrigo César de Menezes na compreensão dos *principais da terra*.

A nova história política e o conceito de “cultura política”

Nas últimas décadas, o estudo das elites tem sofrido uma série de transformações de ordem teórico-metodológica que, grosso modo, vincula-se ao enriquecimento da análise política, derivado da ampliação do próprio conceito de *poder* que, sobretudo após 1968⁹, passou paulatinamente a considerar outros lugares e interstícios da ação política, além daqueles já tradicionalmente tratados pelas ciências sociais e a história. A partir daí, os estudos sobre a organização política e cultural das sociedades tenderam a

⁸ Segundo Maria Fernanda B. Bicalho, o conceito de *império* é especialmente útil por permitir a “compreensão do conjunto das relações que deram vida à dinâmica ultramarina portuguesa nos tempos modernos” (SOUZA; FURTADO e BICALHO, 2009, p. 91). Assim, operamos com o conceito de *Império português* por acreditarmos ser ele capaz de dar conta da complexidade das diferentes dinâmicas políticas, econômicas, culturais e sociais que interligavam os domínios ultramarinos entre si e com o centro da monarquia – a metrópole. A tradição historiográfica baseada na noção de *sentido da colonização*, herdada da profícua influência de Caio Prado Jr. e fundamentada nos aspectos econômicos da relação metrópole-colônia, serve pouco, entretanto, aos estudos acerca das redes de poder, parentesco, negócios e trajetórias políticas nos diferentes pontos do ultramar lusitano, consideradas, atualmente, dimensões fundamentais no entendimento da própria manutenção do Império ultramarino português. Para um balanço sobre os usos do conceito de *Império português* e suas recentes re-significações pela historiografia brasileira e estrangeira, além de suas vinculações com outros conceitos como o de *redes e conexões imperiais*, *trajetórias* ou os de *centro e periferia*, ver o artigo de Maria Fernanda B. Bicalho na coletânea organizada por SOUZA; FURTADO e BICALHO, 2009, p. 91-105.

⁹ Para uma discussão sobre a década de 1960, considerada por muitos intelectuais como um tempo de “transição paradigmática”, ver MALERBA, 2007, p. 19.

confirmar a existência de formas de exercício do poder distintas daquelas operadas pelo Estado¹⁰.

A história política retornou a baila depois de décadas de ostracismo desde a efervescência historiográfica dos *Annales* nos anos 1930. A chamada “nova” história política assim se denominou em virtude da oposição a uma “velha” história, cuja produção resultava numa narrativa apologética do Estado e dos feitos das elites representadas por suas magníficas personagens. Essa história política tradicional já fora alvo das mais ferrenhas críticas – em especial, aquela de cunho epistemológico que denunciava o caráter superficial dos trabalhos baseados apenas na política – e praticamente deixara de figurar entre os campos “legítimos” da aclamada “história-ciência social” das décadas de 1930-40¹¹.

Um aspecto fundamental desta nova história política é a aproximação com a *cultural turn* a partir de chaves-explicativas como o conceito de *cultura política*, atualmente utilizado em diversas frentes de pesquisa. Para Angela de Castro Gomes, a categoria *cultura política* indica, em termos gerais,

[...] “um sistema de representações, complexo e heterogêneo”, mas capaz de permitir a compreensão dos sentidos que um determinado grupo (cujo tamanho pode variar) atribui a uma dada realidade social, em determinado momento e lugar.

Justamente por isso, a constituição de uma cultura política demanda tempo, sendo um conceito que integra o universo de fenômenos políticos de média e longa duração. Uma postulação que não exclui a existência de movimentos e de transformações em seu interior, mas que adverte para o fato de eles não serem nem rápidos, nem contingentes, nem arbitrários, havendo pontos mais resistentes e outros mais permeáveis. Dentro da mesma chave, os historiadores insistem na diversidade de culturas políticas existentes em qualquer sociedade. Competindo entre si, complementando-se, entrando em

¹⁰ Os estudos de Michel Foucault (1979) tiveram influência preponderante nas revisões sobre o *político*. Obviamente, afirmamos apenas uma tendência em curso no pós-68. Na América Latina, especialmente nos anos 1970, não se processou qualquer alteração brusca na historiografia, ainda majoritariamente signatária das histórias social e econômica de ranço labroussiano. Apenas nas décadas de 1980 e 1990, os estudos históricos tenderam a romper com algumas noções arraigadas, como o antigo maniqueísmo Estado X sociedade ou mesmo o conceito de “elite” que, em certo marxismo vulgar, tendeu a considerar apenas a estrutura produtiva da sociedade, seguindo o conceito de “classe”. Cf. MALERBA, 2009, p. 91-107; CARVALHO, 2004, p. 9-14.

¹¹ RÉMOND, 2003, p. 13-36.

rota de colisão, sua multiplicidade não impediria, contudo, a possibilidade de emergência de uma cultura política dominante em certas conjunturas específicas¹².

O conjunto de referenciais de uma cultura política pautar-se-ia, por sua vez, numa dada “leitura do passado”, bem como em um “horizonte de expectativas” para o futuro forjado a partir das experiências históricas dos grupos sociais envolvidos, permitindo, assim, o adensamento de uma tradição política específica¹³. Deste modo, percebe-se, claramente, uma re-avaliação da natureza dos fenômenos políticos, não mais associados, necessariamente, ao superficial e ao etéreo. Em certo sentido, isto denota um equacionamento com as críticas feitas pelas gerações de Bloch, Febvre e Ernest Labrousse.

O conceito de *cultura política* vem sendo largamente utilizado em pesquisas sobre a Época moderna. Na tentativa de localizar as especificidades históricas desse período e desviar dos anacronismos em temas já tão caros à historiografia, como o “Estado” no *Ancie Régime*¹⁴, diferentes historiadores tem defendido a existência de uma *cultura política dos tempos modernos* que, segundo Maria de Fátima Gouvêa, seria “pautada, fundamentalmente, na dinâmica das sociedades de corte, na pessoa do rei enquanto cabeça capaz de articular o corpo social como um todo, na mistura entre o *público* e o *privado*, bem como uma indissociação entre o político, o econômico e o social”¹⁵.

Destarte, a historiografia brasileira vem procurando elementos que indiquem, para o universo colonial, a atuação desta cultura política de Antigo Regime, porém, levando em consideração certas especificidades dos *trópicos*¹⁶. Ao longo dos séculos XVI e XVII, a formação das elites locais no Estado do Brasil, por exemplo, não teria seguido os moldes de recrutamento nobiliárquico lusitano que, diga-se de passagem, já eram

¹² ABREU; SOIHET e GONTIJO, 2007, p. 47-48

¹³ *Op cit.*, p. 93.

¹⁴ A ideia da composição de “Estados Nacionais” na época moderna, via de regra, tem sido bastante criticada tanto por cientistas políticos quanto por historiadores. Atualmente, a despeito dos debates acerca da atuação dos ditos “estados absolutistas”, é quase unânime a defesa da especificidade histórica destas formações sócio-políticas – especialmente no império luso-brasileiro, um Estado com lógicas diametralmente distintas das contemporâneas. Cf. ARRUDA, 1997.

¹⁵ ABREU; SOIHET e GONTIJO, 2007, p. 94.

¹⁶ Ver, por exemplo, a coletânea que se tornou referência em estudos deste tipo, organizada por FRAGOSO; BICALHO e GOUVÊA, 2001.

bastante diferentes daqueles empregados noutros países modernos, sobretudo por não se pautarem, estritamente, nos critérios de pureza sanguínea¹⁷.

É importante frisar que a defesa de uma cultura política de Antigo Regime *nos trópicos*, embora bastante veiculada, não tem sido aceita sem ponderações ou ressalvas pela comunidade historiadora brasileira. Laura de Mello e Souza, embora não discorde inteiramente desta aplicação, aponta diversos problemas em abordagens que tentam transplantar, sem maiores cuidados teóricos, o conceito de *Antigo Regime* para as práticas políticas e sociais na colônia, sobretudo por negligenciarem elementos estruturantes do espaço colonial que o vinculam a dinâmicas externas – naquilo que se convencionou chamar de “antigo sistema colonial”, ainda que considerado restrito ao século XVIII –, como o escravismo, o capitalismo comercial e a produção em larga escala de gêneros coloniais, ressaltando apenas os casos particulares em que são sobressaídos os descaminhos do poder, os interesses particulares e as produções locais. Para esta historiadora, a sociedade colonial foi uma “*expressão*” peculiar daquela de Antigo Regime europeia, e tal entendimento apenas pode ser profícuo quando considerado em associação com as redefinições político-administrativas do Império português na Centúria Ilustrada¹⁸.

Além do que, ao minimizarem a atuação da Metrópole enquanto centro articulador e decisório de todo o Império, tais análises parecem não perceber que, ao longo dos Setecentos, fora comum a aplicação de “[...] mecanismos de controle econômico nem sempre eficaz e efetivo, mas que integravam, qualificavam e definiam as relações entre um e outro lado do Atlântico: o exclusivo comercial.”¹⁹. Sem dúvida, endossamos as ponderações conceituais de Souza quanto ao Estado português no século XVIII, responsável pelas sensíveis alterações na gestão dos territórios ultramarinos. A administração portuguesa neste período não se confunde com aquela dos dois primeiros centenários da colonização.

Não obstante, adotamos em nossa abordagem o conceito de *cultura política de Antigo Regime* por percebermos, mesmo para o século XVIII e a despeito dos diferentes

¹⁷ Segundo Maria Fernanda B. Bicalho, a auto-afirmação das elites locais enquanto *principais da terra* fora endossada, especialmente no século XVII, pelo ideário da conquista do território, pelo sistema de concessão de mercês, privilégios e dignidades reais e pelo exercício do poder municipal. Para a autora, estes três elementos foram cruciais na composição da chamada *nobreza da terra*, bem como na definição dos critérios de interlocução com os demais sujeitos atuantes no espaço colonial e com o centro do império, a metrópole (BICALHO, 2005).

¹⁸ SOUZA, 2007, p. 67.

¹⁹ *Op cit.* p. 68.

projetos reformistas empreendidos para aperfeiçoar e racionalizar o empreendimento colonial²⁰, a permanência de uma tradição política que, no sentido empregado por Maria de Fátima Gouvêa, valorizando a indistinção entre a política e os negócios, o *público* e o *privado*, balizou o *modos operandi* das práticas sociais tanto das elites locais quanto dos agentes metropolitanos na colônia.

O zelo pelo *bem comum* ou o privilégio de *falar em nome Del Rei* eram, talvez, alguns dos mais importantes componentes das multiformes ações políticas levadas a cabo por *nobreza da terra* e emissários da Coroa no além-mar que, indiscutivelmente, mesmo divergindo nas formas, se voltavam para o serviço da *res publica*, fator gerador de identidades comuns entre os súditos do império. Todavia, a *práxis* política das elites coloniais ou dos agentes metropolitanos seguiu as tonalidades do *local* e do *período*, o que indica um sem número de especificidades a serem localizadas pela historiografia.

Alguns dos palcos privilegiados destas interações, amistosas ou conflitantes, foram as câmaras municipais. Grosso modo, eram espaços marcados pela diferenciação social assente na propriedade de terras e de homens – distinção clara numa sociedade escravista – e no mando local de alguns privilegiados que, geralmente, circulavam por diferentes esferas do poder ao mesmo tempo, partindo das de base agrária, passando pelo comércio e chegando muitas vezes à burocracia estatal²¹.

Governo e elites locais na capitania da Paraíba no fim dos Setecentos

Ao longo dos Seiscentos, o açúcar fora o principal produto do Brasil, assegurando “para Portugal, antes da mineração do ouro, a quase totalidade de suas exportações” com peso substancial no equilíbrio de sua deficitária balança comercial²². No entanto, na virada dos séculos XVII para XVIII, a concorrência antilhana associada, em menor grau, à saída de braços escravos para as Minas e o conseqüente aumento de custos da mão-de-obra pela dificuldade de sua aquisição, derrubaram o preço do açúcar brasileiro. Na verdade, desde meados do século XVII, a produção açucareira do Brasil decaía substancialmente, em partes por não conseguir competir com concorrentes que possuíam uma máquina produtiva tecnicamente superior, geradora de lucros imbatíveis.

²⁰ E nem sempre para conformar uma nova mentalidade sobre os usos da *coisa pública*.

²¹ SOUSA in BICALHO e FERLINI, 2005, p. 319.

²² OLIVEIRA, 2007, p. 57.

No Nordeste colonial, maior centro exportador de açúcar à época, a situação era agravada pelos saldos da guerra de expulsão dos holandeses que deixara em fogo morto boa parte dos engenhos, alvo de destruição dos próprios luso-brasileiros na tentativa de minar o empreendimento colonial batavo na região²³. Com a concorrência do açúcar produzido por holandeses e ingleses na América Central, chegara ao fim o monopólio português sobre o chamado “ouro branco”. Para a metrópole lusa, a decadência açucareira fora, em princípio, obliterada pelo auge da extração aurífera nas Minas Gerais. Porém, o mesmo não pôde ser dito das colônias litorâneas da América que, como a Paraíba, dependiam sobremaneira das rendas do açúcar, cujo preço cairá de 3\$800 réis, em 1650, para 1\$300 réis, em 1688²⁴.

Na capitania da Paraíba a situação era ainda pior graças à confluência dos referidos fatores conjunturais externos com os reveses locais – parco comércio no porto e freqüentes desastres naturais –, beirando ao colapso financeiro já por volta dos anos 1730. Segundo Mozart Vergetti de Menezes,

Se, por um lado, havia a forte concorrência do açúcar antilhano nas praças européias, que faziam empurrar os preços do açúcar para baixo; por outro, a proximidade dos portos da Paraíba para [o] porto do Recife, que dispunha de navegação mais regular, acabou por escoar para aquela praça tudo aquilo que poderia ser transacionado em solo paraibano. Além desses problemas, as calamidades naturais, como secas e enchentes, bem como a falta de insumos – escravos e bens materiais para manutenção dos engenhos – contribuíram para alargar os prejuízos [...]²⁵.

Num cenário desalentador, alguns governadores, na tentativa de soerguer a capitania, ousaram projetos arriscados que agravaram as tensões políticas por interferir diretamente em malhas de poderes que cruzavam as fronteiras entre Paraíba e Pernambuco via suas elites locais e grupos mercantis. Um dos casos mais emblemáticos fora o governo do capitão-mor Pedro Monteiro de Macedo (1734-44) que, ao longo de dez anos, procurou dotar a capitania de uma fonte segura de receita. O intuito de Pedro de Macedo era evitar uma antiga ameaça que rondava a Paraíba, a anexação a capitania

²³ Sobre o processo de ocupação e expulsão holandesa na Paraíba, ver ALMEIDA, 1978.

²⁴ OLIVEIRA, 2007, p. 58.

²⁵ MENEZES *in* BICALHO e FERLINI, 2005, p. 330.

de Pernambuco, caso ficasse comprovado que aquela não possuía meios de manter um governo autônomo, isto é, cuja provedoria da Fazenda Real “fosse capaz de gerir todos os gastos com pessoal e segurança, além de atender às exigências dos eternos socorros à deficitária Coroa portuguesa”²⁶.

As propostas de adoção de novos impostos formuladas por Pedro Monteiro de Macedo para gerar receitas e evitar a subordinação, não foram bem vistas pelas elites locais com interesses econômicos na Praça do Recife, assim como pelos próprios negociantes pernambucanos, compradores das fazendas tributadas na Paraíba, especialmente as carnes. Sozinho, frustrado e perseguido pelos grupos dominantes locais, o referido capitão-mor foi substituído em fevereiro de 1744²⁷. Não conseguiu, contudo, evitar a anexação, efetivada por determinação real anos mais tarde, em 1º de janeiro de 1756²⁸.

Os primeiros sinais de recuperação econômica na colônia apareceram na segunda metade do século, resultado, em parte, das medidas adotadas durante o Consulado pombalino²⁹. A recuperação intensificou-se por volta da década de 1780, em que chama a atenção, a despeito da redução do preço das exportações³⁰, a tendência de crescimento lento, mas gradual. Um crescimento qualitativo verificado, por exemplo, no aumento do potencial de consumo das manufaturas portuguesas e na diversificação produtiva, cujo saldo direto foi uma pauta de exportações que chegara a conter mais de 120 produtos diferentes nas últimas décadas do século, contexto bastante diverso daquele verificado

²⁶ Para tanto, formulou uma série de projetos encaminhados à Metrópole propondo a criação de novos tributos, como a taxação sobre o transporte de gado e o corte da carne, que possibilitassem à Fazenda da Paraíba maior independência com relação aos recursos oriundos do pagamento anual da Dízima da Alfândega sobre produtos importados, colhido em Pernambuco desde 1723. Segundo Menezes, esse imposto era destinado à manutenção das fortalezas, mas dadas as condições precárias da capitania, vinha sendo utilizado indistintamente com outros propósitos até que, em 1723, passou a ser cobrado em Pernambuco haja vista o baixo fluxo de embarcações no porto da Paraíba. Para o autor, a união das alfândegas de Paraíba e Pernambuco em um único contrato de arrematação da Dízima, estipulado em vinte mil cruzados pagos quase sempre em atraso a Paraíba, constituiu verdadeira “anexação branca”, confirmada oficialmente anos mais tarde (*Op cit*, p. 327-331).

²⁷ MENEZES in BICALHO e FERLINI, 2005, p. 339-40.

²⁸ Instituto Histórico e Geográfico Paraibano (IHGP). Códice 1755-1755, documento 157.

²⁹ Vale lembrar que a anexação da capitania da Paraíba a de Pernambuco, em 1756, inserira-se no amplo espectro de reformas empreendidas por todo o império durante o consulado pombalino (1750-1777), cujo objetivo para o Brasil, fora a redefinição das bases do sistema colonial português. Algumas das faces mais tenazes das reformas pombalinas foram as medidas dirigidas ao incentivo do comércio entre a metrópole e suas colônias, à diversificação produtiva no Brasil, visando livrar Portugal do jugo de um único produto de exportação, e ao aumento e complexificação do aparato fiscal e burocrático do Estado. Na verdade, esta reestruturação, partindo da idéia de racionalização do empreendimento colonial português, era uma demanda urgente no século XVIII. Sobre as demais dimensões das Reformas pombalinas, dentre elas a educacional e a religiosa, ver MAXWELL, 1997. Sobre os impactos econômicos e políticos das Reformas pombalinas no Brasil, em especial no Nordeste colonial com a implantação da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba, ver RIBEIRO JÚNIOR, 1976, p. 25-59.

³⁰ Que no caso do açúcar chegou a cair cerca de 40%. Cf. OLIVEIRA, 2007, p. 57.

no início da Centúria, quando o açúcar reinava como principal produto de exportação, carregando a colônia para a grave crise³¹.

Na Paraíba, a recuperação, na segunda metade do século XVIII, foi sentida modestamente e com muitas oscilações quase sempre vinculadas aos fatores climáticos e aos impasses políticos decorrentes da anexação que durou 44 anos³². Mesmo com as políticas dirigidas pelo consulado pombalino para estimular a produtividade da colônia e seguidas, em parte, pelo reinado de D. Maria I após 1777, a Paraíba continuou numa situação econômica precária. Todavia, especialmente entre os anos de 1764 e 1797, o que chama a atenção é intensificação dos conflitos políticos que incendiaram as relações entre as elites locais e o governo subordinado da Paraíba. O período corresponde à gestão do capitão-mor coronel Jerônimo José de Melo e Castro, provido no cargo pelo Decreto do rei D. José I de cinco de julho de 1763³³.

Um caso em particular pode estar relacionado a questões importantes da política local à época. Em 20 de abril de 1792, uma carta dos oficiais do Senado da Câmara da Vila de Monte-Mor, o Novo, localizada nas ribeiras do rio Mamanguape, ao norte da cidade da Paraíba, remetia a rainha, D. Maria I, uma representação dos produtores de açúcar e algodão da dita vila contra o governador da Paraíba³⁴. Na carta, os oficiais camarários protestavam, ao lado dos agricultores, contra as atitudes do capitão-mor Jerônimo Jose de Melo e Castro em proibir o comércio direito da região com a Praça do Recife.

Conforme consta em documentação do AHU, referente ao período de seu governo, Melo e Castro já havia se envolvido em vários conflitos com a *nobreza da terra*, quase sempre relacionados a assuntos econômicos. Em 26 de setembro de 1780, o

³¹ Para uma discussão sobre o contexto de recuperação e crescimento do Império português, no final do século XVIII, com bases na diversificação produtiva da colônia e na produção de bens industrializados portugueses de baixa qualidade destinados ao Brasil, ver ARRUDA, 1996. A abordagem de José Jobson A. Arruda faz crítica à historiografia que afirma que o final do século XVIII e início do XIX fora um período de decadência na colônia-Brasil. Deste modo, suas explicações sobre o processo de independência passam, igualmente, por outros argumentos que balizam a desestruturação do antigo sistema colonial sem se firmarem, contudo, na defesa da dita “crise do final do século XVIII”.

³² OLIVEIRA, 2007, p. 146. Ainda assim, a partir da década de 1760, a população da Paraíba cresceu, chegando às 9.400 almas. Do mesmo modo que registra-se a presença de 18 igrejas, 5 conventos, 37 engenhos e 869 fazendas de gado, além das obras empreendidas pelo governo, como a construção de fontes e a organização das tropas militares. Cf. MARIZ, 1994, p. 52. As rendas da capitania obtiveram moderado crescimento em virtude de pequenos melhoramentos no comércio. Cf. AHU_ACL_CU_014, Cx. 30, D. 2175 (**Arquivo Histórico Ultramarino; Administração Central; Conselho Ultramarino; Cota relativa a Paraíba 014; Caixa 30; Documento 2175**).

³³ AHU_ACL_CU_014, Cx. 22, D. 1701.

³⁴ AHU_ACL_CU_014, Cx. 31, D. 2257.

dito coronel enviara ofício endereçado a Martinho de Melo e Castro, seu primo e secretário de Estado da Marinha e Ultramar, dando conhecimento de suas ações em prol da Fazenda Real³⁵. Nessa ocasião, o capitão-mor da Paraíba informara a interceptação, por ordem sua, de uma fragata que seguia com carga clandestina para o porto do Recife sem, contudo, pagar na cidade da Paraíba os direitos reais.

Segundo acusação do próprio capitão-mor, estavam envolvidos no contrabando, praticado publicamente e a luz do dia “sem temor das Leys de Sua Majestade”, o provedor da Fazenda, Joze Gonçalves de Medeiros, a quem era vetado o comércio e que “ja ha muitos tempos tem huá venda publica, em nome de uma cunhada”, e o escrivão Bento Bandeira de Mello, com quem Jerônimo de Melo e Castro mantinha uma longíssima lista de contendias³⁶.

O fato parece ser que, ao violar espaços políticos e econômicos bem definidos que cruzavam as fronteiras entre Paraíba e Pernambuco e, por conseguinte, desafiar os interesses das elites locais, o capitão-mor Melo e Castro passara a viver em verdadeiro fogo cruzado³⁷. Ele fora vítima de diferentes intrigas e até de uma tentativa malograda de assassinato³⁸, todas que temos notícia envolveram algum contencioso com figuras proeminentes das elites locais, como a família Bandeira de Mello³⁹, ou ainda o governador-general de Pernambuco, Jose Cezar de Menezes, personagem sempre presente direta ou indiretamente nos conflitos, e a quem Jerônimo de Melo e Castro acusava de ser conivente com os desmandos das elites locais da Paraíba⁴⁰.

Uma das bandeiras da gestão de Jerônimo de Melo e Castro a frente da Paraíba era a defesa dos pagamentos pela exportação de gêneros, devidos pelos produtores a Fazenda Real e aos arrematadores de contratos, pois, segundo ele, só assim seria possível o soerguimento econômico da capitania⁴¹. Os agricultores se quisessem

³⁵ AHU_ACL_CU_014, Cx. 27, D. 2076.

³⁶ *Op cit.*

³⁷ Jerônimo Jose de Melo e Castro governou a capitania da Paraíba por trinta e três anos de onde só saiu morto. O fato de um governador ter passado tanto tempo a frente de uma capitania, mesmo a contragosto e com as insatisfações das elites locais, quando a média era de três a seis anos em todo o Brasil, ainda é pouco compreendido pela historiografia paraibana. Cf. AHU_ACL_CU_014, Cx. 24, D. 1898.

³⁸ AHU_ACL_CU_014, Cx. 24, D. 1866.

³⁹ O governador chega a solicitar intervenção da Coroa com a presença de um Juiz de Fora para investigar os “desmandos” dos Bandeira de Mello contra sua pessoa. AHU_ACL_CU_014, Cx. 26, D. 2028; AHU_ACL_CU_014, Cx. 26, D. 2030; AHU_ACL_CU_014, Cx. 26, D. 2039; AHU_ACL_CU_014, Cx. 27, D. 2055.

⁴⁰ AHU_ACL_CU_014, Cx. 30, D. 2240.

⁴¹ *Op cit.*. Ainda assim, dispomos, até o presente, de poucas condições para avaliar a existência de qualquer ímpeto fiscalizador, ou mesmo regalista, na ação política de Jerônimo de Melo e Castro. Na verdade, supomos que Melo e Castro recebia apoio dos grupos mercantis de arrematadores do contrato do açúcar na cidade da Paraíba, hipótese que carece de maiores pesquisas.

transportar suas produções para Pernambuco, onde alegavam conseguir melhores preços⁴², deveriam antes pagar os tributos devidos a Fazenda Real da Paraíba, nomeadamente os arrematadores de contrato da cidade da Paraíba.

Os lavradores e negociantes das vilas do Mamanguape reiteravam, por sua vez, os danos causados por comerciarem pela Praça da Paraíba, acrescentando outros motivos, além dos baixos preços e a escassa saída de produtos, como a acusação de que na dita praça, afora os poucos comerciantes ali existentes, costumavam pousar apenas dois navios por ano, ambos já monopolizados por antigos administradores da extinta companhia de comércio da época pombalina⁴³.

O caso de Monte-Mor parece indicar a mesma correlação de forças na política local. O governador da capitania da Paraíba, ao tentar desestabilizar poderes locais, como aparentemente fizera Pedro Monteiro de Macedo (1734-44), sofre duras represálias e, ao término, parece isolado e sem o apoio da metrópole. Jerônimo de Melo e Castro representa, em certo sentido, uma peculiaridade, uma vez que permaneceu no governo, embora enfraquecido e imobilizado, durante quase todo o período de anexação⁴⁴. Porém, o caso de Monte-Mor, o Novo, ainda nos renderá algumas outras reflexões.

Pelos idos de maio de 1795, o governador da Paraíba enviara novo ofício à Corte no qual informava o cumprimento da Real Ordem de suspender a proibição de saírem as produções de Mamanguape para o porto de Pernambuco⁴⁵. Surpreendentemente, Melo e Castro afirmara com contundência que nunca impetrou tal determinação. Chegou a apresentar documentos que comprovariam a saída livre e freqüente de embarcações pelas barras e praias da Paraíba sem que houvesse quaisquer proibições⁴⁶. Embora dissesse que jamais havia dado tal ordem, o recalcitrante capitão-mor endossava sua posição contrária ao comércio direto com Pernambuco, que considerava, diga-se de

⁴² AHU_ACL_CU_014, Cx. 31, D. 2257.

⁴³ Fato este bastante curioso, o que chama a nossa atenção para os grupos comerciais instalados na cidade da Paraíba. Igualmente, são necessárias maiores aprofundamentos sobre esta questão. Cf. AHU_ACL_CU_014, Cx. 31, D. 2257.

⁴⁴ A Paraíba ficou anexada, oficialmente, ao governo de Pernambuco por 44 anos, entre janeiro de 1756 e janeiro de 1799. Para Elza Regis de Oliveira, “A autonomia fora de direito em 1799, mas de fato só seria consumada muito depois, uma vez que a Paraíba permanecia ligada a Pernambuco, de cujos laços de dependência desligar-se-ia aos poucos, como tendência em história, visto obedecerem a um processo de longa duração e terem origens anteriores a 1755” (OLIVEIRA, 2007, p. 130). Entretanto, os ditos “laços de dependência” revelam uma ligação profunda e antiga entre os grupos dominantes das duas capitanias, questão pouco debatida pela historiografia paraibana.

⁴⁵ AHU_ACL_CU_014, Cx. 33, D. 2330. Ainda não tomamos conhecimento do teor da Ordem Real que decreta a suspensão da proibição de comércio direto entre a Vila de Monte-Mor, o Novo, e a Praça do Recife. Sabemos de sua existência apenas pela menção no documento acima citado.

⁴⁶ *Op cit.*

passagem, danoso à Paraíba, uma vez que realçava a já escancarada subordinação econômica. Afirmara, ainda, que fora vítima de mais uma intriga das elites locais, acusando-as, sem citar nomes, de falsificar documentos.

Considerando ou não que a referida proibição, estopim do litígio,⁴⁷ tenha de fato vigorado, observamos que o “caso de Monte-Mor” tratou-se, dentre outras decorrências, de mais uma intriga levada a cabo por setores da elite local interessados na manutenção dos vínculos (ainda que em situação de dependência) com a classe mercantil do Recife. Ao que nos parece, as ligações com Pernambuco rendiam benefícios tanto para setores comerciais pernambucanos, quanto para os plantadores, pequenos comerciantes e funcionários régios da região do Mamanguape. Todos gravitavam em torno da proteção do poderoso governador-general de Pernambuco, Jose Cezar de Menezes⁴⁸.

O ofício da Câmara da vila de Monte-Mor dirigido a rainha, D. Maria I, fora assinado por cinco oficiais, dentre os quais, ao menos um, Simão Joze de Souza, guardava interesses diretos com o comércio Mamanguape-Recife, sendo um dos produtores que igualmente assinaram a representação dirigida a Soberana contra o governador⁴⁹. Consta, ainda, na representação as assinaturas de Joze Angelo da Cruz Marques, senhor de engenho com ligações no comércio e um dos que já havia encaminhado queixa ao próprio Jerônimo de Melo e Castro contra a proibição⁵⁰, e Gonzalo Lourenço Barboza, nomeado diretor da vila de Monte-Mor, o Novo, pelo governador-general Jose Cezar de Menezes em julho de 1787⁵¹.

Deste mapeamento de membros de grupos sociais dominantes na capitania da Paraíba, depreendemos duas considerações sobre o perfil e atuação das elites locais na colônia. A primeira diz respeito à heterogeneidade dos grupos elitários que “sobressaindo a base fundiária”, conforme demonstrou Avanete Pereira Sousa, compunham-se também a partir de “expressivo componente mercantil e burocrático”⁵², podendo infiltrar-se em diversas esferas do poder em todo o Império português. Por seu turno, a segunda consideração trata dos canais de interlocução com o centro, utilizados pelas elites coloniais. Neste sentido, ressalta-se o papel desempenhado pelas câmaras municipais, verdadeiras caixas de ressonância das demandas da *nobreza da terra*⁵³.

⁴⁷ Cf. AHU_ACL_CU_014, Cx. 31, D. 2257.

⁴⁸ AHU_ACL_CU_014, Cx. 26, D. 2021.

⁴⁹ AHU_ACL_CU_014, Cx. 31, D. 2257.

⁵⁰ AHU_ACL_CU_014, Cx. 30, D. 2240.

⁵¹ AHU_ACL_CU_014, Cx. 30, D. 2198.

⁵² SOUSA *in* BICALHO e FERLINI, 2005, p. 319.

⁵³ BICALHO, 1998.

Destarte, as municipalidades, além de representarem preciosos elementos de unidade e continuidade entre o Reino e seus domínios, conforme a renomada tese de Charles Boxer⁵⁴, puderam, em certas ocasiões, influenciar até a política metropolitana, como ocorrido no dito “caso de Monte-Mor”⁵⁵. Por outro lado, não poderíamos desconsiderar que as câmaras municipais eram, igualmente, “instâncias de nepotismo, corrupção e desvio de fundos da municipalidade”⁵⁶

Por fim, dos acontecidos por ocasião narrados, consideramos evidente a prática de uma *cultura política* assente no *mando*, nos privilégios e na manutenção do *status quo*. A anexação, uma medida teoricamente racionalizadora e fiscalista do consulado pombalino, parece ter corroborado para a solidificação dos conchaves já existentes entre as elites de Paraíba e Pernambuco⁵⁷. Ao projetar que o desenvolvimento da Paraíba passaria, necessariamente, pelo solapamento dos vínculos políticos e econômicos com a poderosa capitania vizinha, Melo e Castro entrou em rota de colisão com os *principais da terra*.

Jerônimo Jose de Melo e Castro jamais conseguira compor uma ampla base de apoio, acirrando sempre as oposições com as elites locais. Parece, então, ser verdadeiro o julgamento feito por Pedro Monteiro de Macedo, acerca das tramas políticas das elites coloniais no século XVIII, “quando acaba quem governa até as pedras tramam contra”⁵⁸.

Diversas questões acerca da política praticada pela Coroa portuguesa nas capitâneas do Norte nos anos derradeiros do século XVIII ainda permanecem sem esclarecimentos mais precisos. Por exemplo, sobre a posição da Realeza em favor dos plantadores de Monte-Mor, não dispomos de uma resposta unívoca. Temos apenas indícios do que, talvez, explicaria sua ação. Ao que tudo indica, o interesse em favorecer colonos ligados a fortes grupos mercantis, aliado a intenção de dar continuidade a diversificação e dinamismo da produção colonial, aventada desde o consulado pombalino, parecem ter norteado o parecer de D. Maria I. Neste caso, precisaríamos ainda considerar as especificidades da política imperial posterior ao

⁵⁴ BOXER, 2002, p. 286.

⁵⁵ *Op cit*, p. 298.

⁵⁶ *Op cit*, p. 297.

⁵⁷ Como alegavam os próprios produtores de Monte-Mor, o Novo. Sobre a tradição nas relações entre as elites locais das ribeiras do Mamanguape e os comerciantes pernambucanos, ver AHU_ACL_CU_014, Cx. 31, D. 2257.

⁵⁸ PINTO, 1977, p. 148.

Marquês de Pombal, praticada por homens como Martinho de Melo e Castro, que lançando novos olhares sobre os súditos ultramarinos, alterou a visão da metrópole sobre o conjunto dos territórios do além-mar, não mais identificados como contigüidade ou extensão.

REFERÊNCIAS

- ABREU, M.; SOIHET, R.; GONTIJO, R (org.). **Cultura política e leituras do passado:** historiografia e ensino de história. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira/FAPERJ, 2007.
- ALMEIDA, H. **História da Paraíba.** João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1978, v. II (Documentos paraibanos, 7).
- CARVALHO, J. M. **Os Bestializados.** O Rio de Janeiro e a República que não foi. 2ª Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.
- BICALHO, M. F. B. **Conquista, Mercês e Poder Local:** a *nobreza da terra* na América portuguesa e a cultura política do Antigo Regime. Fórum almanack brasileiro, nº. 2, novembro de 2005.
- _____. **As Câmaras Municipais no Império Português:** o exemplo do Rio de Janeiro. Revista Brasileira de História, vol. 18, nº. 36, São Paulo, 1998.
- _____; FERLINI, V. L. A. (orgs.) **Modos de Governar.** Idéias e práticas políticas no Império Português. Séculos XVI-XIX. São Paulo: Alameda, 2005.
- BOXER, C. R. **O império marítimo português. 1415-1825.** Tradução Anna O. de Barros Barreto. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- FOUCAULT, M. **A microfísica do Poder.** 26ª Ed. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.
- HEINZ, F (org.). **Por outra história das elites.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.
- MALERBA, J. A **História na América Latina.** Ensaio de crítica historiográfica. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.
- MARIZ, Celso. **Apanhados históricos da Paraíba.** 3ª Ed. João Pessoa: A União Editora, 1994.
- MARWELL, K. **Marquês de Pombal:** paradoxo do Iluminismo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.
- OLIVEIRA, E. R. **A Paraíba na crise do século XVIII.** Subordinação e autonomia (1755-1799). 2ª Ed. João Pessoa: Editoria Universitária/UFPB, 2007.
- RÉMOND, R (org.). **Por uma história política.** Tradução Dora Rocha. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.
- RIBEIRO JÚNIOR, J. **Colonização e monopólio no Nordeste brasileiro:** a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba, 175-1780. São Paulo: HUCITEC, 1976.
- SOUZA, L. M. **O Sol e a Sombra.** Política e administração na América portuguesa do século XVIII. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- SOUZA, L. M.; FURTADO, J. F.; BICALHO, M. F. B (orgs.). **O governo dos povos.** São Paulo: Alameda, 2009.
- SOUZA, L. M.; BICALHO, M. F. B. **1680-1720: o império deste mundo.** São Paulo: Companhia das Letras, 2000 (Coleção Virando Séculos).
- PINTO, I. **Datas e notas para a história da Paraíba.** João Pessoa: Editora Universitária, 1977.